



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
CONSULTE SEU PROCESSO  
[sel.cariacica.es.gov.br](http://sel.cariacica.es.gov.br)

**OFÍCIO-CMC/ADM Nº 351/2023**

Cariacica/ES, 18 de dezembro de 2023.

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**Processo:** 43016/2023  
**Procedência:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC  
**Data e Hora:** 19/12/2023 09:01:34  
**Tipo:** Solicitação Geral (Interno): 9787/2023  
**Assunto:** OFÍCIO-CMC/ADM Nº 351/2023. ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 217/2023, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 091/2023.

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO nº 217/2023, correspondente ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 091/2023 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 18/12/2023.

Respeitosamente,

**KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 217/2023  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº091/2023  
PROCESSO Nº 3410/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº091/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRETA, NA FORMA QUE  
ESPECIFICA.**

**Art. 1º** Fica incluído 01 (*um*) cargo de Subsecretário de Publicidade, símbolo CS-1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM, o qual fica inserido no Anexo XXI da Lei nº 5.283/2014.

**Parágrafo único.** As atribuições do Subsecretário de Publicidade serão definidas por ato do Chefe do Executivo.

**Art. 2º** Fica incluído 01 (*um*) cargo de Assessor Especial, símbolo CE, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM, o qual fica inserido no Anexo XXI da Lei nº 5.283/2014.

**Parágrafo único.** As atribuições do Assessor Especial estão previstas no artigo 61 da Lei n.º 5.283/2014.

Karlo Aurelio Vieira do Couto  
Presidente 1  
Câmara Municipal de Cariacica





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 217/2023  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº091/2023  
PROCESSO Nº 3410/2023

**Art. 3º** Fica incluído 01 (*um*) cargo de Gerente de Produção de Conteúdo, símbolo C1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM, o qual fica inserido no Anexo XXI da Lei n.º 5.283/2014.

**Parágrafo único.** São atribuições do Gerente de Produção de Conteúdo:

- I - Criar e promover a edição de informes, boletins, relatórios e prestações de contas da Administração Municipal;
- II - Coordenar a elaboração de material informativo correspondente às atividades do Governo Municipal;
- III - Promover a atualização constante do portal da Administração Municipal na Internet, bem como a intranet e os veículos de comunicação interna;
- IV - Colaborar na elaboração de Manual de Redação Oficial da Administração Municipal;
- V - Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Aurélio Vieira do Couto  
Presidente  
Câmara Municipal de Cariacica





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 217/2023  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº091/2023  
PROCESSO Nº 3410/2023

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 18 de dezembro de 2023.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA**  
2º Secretário em exercício

